

e o que consta do Processo nº 23113.017117/11-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 05/05/2009 a 05/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENATA SILVA MANN Matrícula SIAPE nº 24838447, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2623

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014151/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA ELENA LEON OLAVE Matrícula SIAPE nº 16628871, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2624

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 568/DG/HU/2011, de 16/11/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador Administrativo da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, o Técnico em Telefonia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10, FÁBIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA, matrícula SIAPE nº 1103768, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2625

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015299/11-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 22/04/2009 a 22/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor TARCISIO DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 26621984, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2626

de 30 de NOVEMBRO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020921/10-26;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, Matrícula SIAPE nº. 12959244, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DQI/CCET, como Fiscal dos Contratos abaixo listados: Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada- Objeto do Contrato 1546.148/2011-020921/10-26-White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A-Aquisição de gases especiais. 1545.147/2011-020921/10-26-Linde Gases Ltda-Aquisição de gases especiais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto 02, SANDRO NAVICKIENE, Matrícula SIAPE nº. 15446248, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DQI/CCET.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2627

de 30 de Novembro de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012256/11-14;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1551.153/2011-UFS, referente à contratação da firma Delta Consultoria Ltda. para o acompanhamento topográfico das obras de implantação da infraestrutura do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1771.124/2001-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN, CNPJ 62.655.261/0001-05. Objetivo: Cooperação Técnica visando ensino e pesquisa por intermédio do oferecimento do Curso de Doutorado Interinstitucional vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Vigência: 20/12/2010 a 19/12/2014. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. Heitor Pinto Filho, CPF nº 334.130.708-78, pela UNIBAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1543.117/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Sindicato dos Bancários de Sergipe, CNPJ/MF 13.040.795/0001-03. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência do convênio por mais vinte quatro (24) meses. Vigência 26/11/2011 a 25/11/2013. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. José Souza, CPF 092.556.565-20 pelo Sindicato dos Bancários.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 189 - 02 DE DEZEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 2579

DE 23 DE Novembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019371/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS, matrícula SIAPE nº 426637, lotado no Centro de Audio Visual, 15% (quinze), a partir de 10/11/2011, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2580

DE 23 DE Novembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.0019375/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1421654, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I – Hospital Universitário, 10% (dez), a partir de 10/11/2011, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2581

DE 23 DE Novembro DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019645/11-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar Operacional, DAVI CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 425882, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, de 15% (quinze), a partir de 17/11/2011, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2582

de 23 de Novembro de 2011

Retifica portaria nº 2.137/11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.015399/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da portaria nº 2.137, de 23/09/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 188, seção 2, página 19, que concedeu afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MÁIRA SANTOS SEVERO, Professora Assistente 01 matrícula SIAPE nº 26827094, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 25/09/2011 a 25/12/2011, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, onde se lê: "autorizar o afastamento do país, com ônus limitado e na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal", leia-se: "autorizar o afastamento no país, com ônus limitado e na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 2583

de 23 de Novembro de 2011

Retifica portaria nº 2.382/11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.017565/11-26,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 2.382 de 24/10/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 214, seção 2, página 25 de 08/11/2011, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUZANA LEITÃO RUSSO, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15488722, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, com participação no curso "As Patentes de Biotecnologia" e realizar visitas técnicas, pelo período 29/10/2011 a 10/11/2011, nas Universidades do Minho, Porto, Aveiro e Coimbra e no Instituto Superior Técnico de Lisboa, nas cidades de Porto e Lisboa, Portugal, onde se lê: " com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPEs", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 2584

de 23 de Novembro de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019121/11-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 18210962, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Relato sobre a introdução da língua espanhola no currículo de escolas da rede pública de Sergipe", pelo período 28/11/2011 a 02/12/2011, na 6ª Misión Inversa de Instituciones Educativas Argentinas y Brasileñas, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor



PORTARIA Nº 2585
de 23 de Novembro de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019139/11-17,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPEES, do servidor ÉDER MATEUS DE SOUZA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 14492807, lotado no Departamento de Matemática do Campus Prof. “Alberto Carvalho”, para apresentação de trabalho intitulado: “The spatial isosceles problem with rotation”, pelo período 05/12/2011 a 09/12/2011, no *Workshop on Hamiltonian Dynamical Systems and Celestial Mechanics*, na Universidad del Bio-Bio, na cidade de Concepción, Chile.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2586
de 23 de Novembro de 2011
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.019518/11-17,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADRIANA ANDRADE CARVALHO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 18935347, lotada no Núcleo de Farmácia do Campus “Prof. Antônio Garcia Filho”, para missão de estudo, pelo período de 05/12/2011 a 14/12/2011, no curso “Genetics of Laboratory Rodent”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2587
DE 23 DE Novembro DE 2011.
Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019581/11-53/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAZARÉ FERREIRA GLÓRIA, matrícula SIAPE nº 6426509,

lotado na Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias Líquidos averbados-
Org. Emissor-Empresa/Instituição
01/02/1983 a 09/09/2007
8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco)-
Universidade Federal do Amazonas
Total Averbado: 8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2588
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.017553/11-47/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JACK ROBERT CARVALHO DONALD, matrícula SIAPE nº 0754430, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário – UPAT/HU, em regime de 30 (trinta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2589
DE 24 DE Novembro DE 2011
Altera carga horária de servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
o que consta no Processo nº 23113.018085/11-46,
RESOLVE:
Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Técnico de Laboratório-Área MARCIA REGINA BARRETO, matrícula

SIAPE nº18470859, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2590
DE 24 DE Novembro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.018425/11-01,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Agropecuária, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425726, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, 27% (vinte e sete), a partir de 28/10/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2591
DE 24 DE Novembro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.011222/11-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 52% (cinquenta e dois), a partir de 20/07/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Área de Concentração em História, Política e Sociedade, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2592
DE 24 DE Novembro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.011222/11-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 52% (cinquenta e dois), a partir de 20/07/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Área de Concentração em História, Política e Sociedade, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

SIAPE nº 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, Petrobrás e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto desenvolver o projeto intitulado “Implantação da infraestrutura do laboratório de produção, separação, caracterização, processamento e armazenamento de biocombustíveis da UFS (LCPB).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2617
de 29 de NOVEMBRO de 2011.
Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.005723/11-78;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1544.146/2011-UFS, firmado com a White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A, referente ao fornecimento de até 10.000 (dez mil) m³ de nitrogênio líquido, o Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na Função de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET.
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 03, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2618
de 29 de NOVEMBRO de 2011.
Designa competência a servidora.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018563/11-36;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Fiscal do Termo de Parceria nº 1773.056/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de

Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Parceria firmado entre a UFS e o Tribunal Regional do Trabalho tem como objeto o desenvolvimento de atividades educativas para a sociedade, voltadas para a difusão de informações sobre os direitos básicos originários das relações de trabalho, por meio da produção e veiculação de quadro educativo na emissora de Rádio UFS FM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2619
de 29 de NOVEMBRO de 2011.
Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002800/11-19;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DTA/CCET, na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1547.149/2011-UFS, firmado com a LINDE GASES LTDA, para fornecimento e instalação de painéis centrais para nitrogênio, hidrogênio e ar sintético para a conexão a cromatográfico.
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, JOÃO ANTONIO BELMINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DTA/CCET.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2620
de 29 de Novembro de 2011.
Designa Fiscal de Contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.010749/11-19;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1645248,

lotado no Campus de Laranjeiras, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato
1549.151/2011-10.749/11-19-EC Comércio de Hortifrutigranjeiros-Fornecimento de gêneros alimentícios
(Hortifrutis)
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, Matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2621
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.017096/11-27,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/05/2007 a 05/05/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENATA SILVA MANN Matrícula SIAPE nº 24838447, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2622
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;



24 a 31-Recesso natalino
JANEIRO 2012
1-Feriado: Confraternização Universal
4-Solicitação de matrícula para o período letivo especial 2011/3
9-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2011/3
FEVEREIRO 2012
1-FINAL DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2011/3
3-Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período especial 2011/3
6-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
10-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
19 a 21-Feriado: Carnaval
22-Feriado: Cinzas
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/1
Final do período letivo 2012/1: 27 de junho de 2012
Início do período letivo 2012/2: 30 de julho de 2012
Final do período letivo 2012/2: 30 de novembro de 2012

PORTARIA Nº 2610
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
Promove servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.020142/11-11;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/11/2011, do Padrão de Vencimento C 15 para C 16, o Auxiliar em Administração LUZINEIDE BARBOSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 4258801, lotado no Conselho Diretor.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2611
de 28 de novembro de 2011.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE Nº 2204769, lotado no Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2612
de 28 de novembro de 2011.
Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE Nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD/UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2613
de 28 de NOVEMBRO de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.020076/11-98,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 13627156, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Corpo, memória e emoções: reflexões sobre o sentimento de pertença em terreiro de Candomblé”, pelo período 29/11/2011 a 03/12/2011, no X CAAS Congresso Argentino de Antropologia Social, na cidade de Buenos Aires, Argentina.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE Nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD/UFS.

PORTARIA Nº 2614
de 28 de NOVEMBRO de 2011.
Constitui Comissão de Depreciação de Bens.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.015554/11-39;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Marcos Soares de Lima, lotado na DIPATRI, Matrícula SIAPE nº 1512969, João Nylson Fagundes Soares, lotado no CPD, Matrícula SIAPE nº4259123, Anderson Santos Campos, lotado na DITRAN, Matrícula SIAPE nº 0426684 e Maria Rosana Moura Teixeira, lotado no DICON, Matrícula SIAPE nº 1564783, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Depreciação de Bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2615
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.019210/11-71,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 18/11/2010, do Padrão de Vencimento E 07 para E 08, o Bibliotecário-Documentalista LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES matrícula SIAPE 1281516, lotado na Divisão de Processos Técnicos das Biblioteca Central.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2616
de 29 de NOVEMBRO de 2011.
Designa competência a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003617/07-73;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1228.104/2006-UFS o Professor Adjunto, Nível 02., ANDRÉ LUÍS DANTAS RAMOS, Matrícula

PORTARIA Nº 2592
DE 24 DE Novembro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.009897/11-09,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, 27% (vinte e sete), a partir de 20/06/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2593
DE 24 DE Novembro DE 2011.
Retifica Portaria nº 185/2003.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008693/11-15/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 185/UFS, de 27/02/2003, que trata da concessão de averbação em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, ENALDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0048974, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) 22/03/1974 a 30/06/1976 (...)”, leia-se: “(...) 22/03/1974 a 30/03/1976 (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2594
DE 24 DE Novembro DE 2011.
Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019636/11-43/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Pa-

drão de vencimento 16, JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426567, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados- Órgão Emissor – Empresa/Instituição
11/09/1972 a 30/11/1972-081 (oitenta e um)- INSS – Construtora Afonso Gomes Ltda
15/01/1973 a 15/03/1973-060 (sessenta)- INSS – Construtora Afonso Gomes Ltda
04/03/1974 a 31/01/1975-334 (trezentos e trinta e quatro)-INSS – CIMAL
01/12/1976 a 31/10/1979-1.065 (um mil e sessenta e cinco)-INSS – Aquarius Cons. De I e Servdo Nordeste Ind. e Com Ltda
01/12/1979 a 09/08/1981-618 (seiscentos e dezoito)-INSS – Líder Comércio e Serviços Ltda
Total Averbado: 2.158 (dois mil, cento e cinquenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2595
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 16/REUNI/2011, de 16/11/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16 a 25 de novembro de 2011, pela Coordenação do REUNI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2596
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
Retifica Portaria nº 2.501/2011.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Ofício nº 265/CAMPUSITA/2011, de 28/10/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.501/UFS, de 09/11/2011, que designou o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação

2, Padrão de Vencimento 03, VALÉRIA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1619965, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 28 e 29 de outubro de 2011, pela Assessoria Técnica do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica, onde se lê: “(...) para responder, interinamente, nos dias 28 e 29 de outubro de 2011, pela Assessoria Técnica do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” (...)”, leia-se: para responder, interinamente, a partir do dia 28 de outubro de 2011, pela Assessoria Técnica do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2597
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 054/DSG/2011, de 17/11/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, pela Direção do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2598
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 135/DEAPE/2011, de 18/11/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em exercício na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para



